



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



DECRETO Nº. 47/2021

Dom Inocêncio (PI), 24 de novembro de 2021.

“Homologação do resultado do Concurso Público”

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, após cumprir todos os prazos previstos no Edital nº 001/2021, que normatizou a realização do Concurso Público para servidores municipais da administração Pública do município, com base na listagem oficial e final de candidatos aprovados e classificados encaminhados através do ofício nº 054/2021 datado do dia 16 de novembro do ano em curso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio conforme o Edital nº 001/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 24 de novembro de 2021.



MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal